

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 , DE 2016

Dispõe sobre alteração de dispositivos que especifica do Decreto Legislativo nº 357, de 07 de março de 2014, alterado pelo Decreto Legislativo nº 388, de 27 de outubro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Os §§ 1º e 3º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 357, de 07 de março de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º

§ 1º A entrega da honraria ocorrerá todo ano, na 4ª (quarta) Sexta-feira do mês de Abril, em Solenidade da Câmara Municipal na Sala “Ulysses Guimarães”, em Sessão Solene especialmente convocada para esta finalidade, que homenageará os esportistas que tenham se destacado no ano anterior.”

§ 2º.....

§ 3º A concessão da honraria dar-se-á por indicação da Secretaria Municipal de Esporte do município, com a devida justificativa e comprovação do mérito praticado pelo homenageado até o dia 1º de Março de cada ano.”

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de janeiro de 2016.

**Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO
(Alex Tailândia)**

Líder da Bancada do PRB